



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED-SO)**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780  
Telefone: (15) 32297475 - <http://www.ufscar.br>

Res-Ed nº 2/2026/PPGED-SO/CCHB

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

**Publicação da relação final de inscrições deferidas**

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED-So), torna pública a divulgação da lista de inscrições deferidas referente ao Edital interno de seleção para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE).

Abaixo está publicado a lista de candidatos inscritos com os deferimentos/ respectivos motivos para indeferimentos

Candidato	Resultado
xxx.561.188-xx	DEFERIDO

Profª Drª Izabella Mendes Sant'Ana (presidente da Comissão )

Sorocaba, 23 de janeiro  
de 2026.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031425/2025-65

SEI nº 2151858

*Modelo de Documento: Resultado de Edital, versão de 29/Fevereiro/2024*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED-SO)**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780  
Telefone: (15) 32297475 - <http://www.ufscar.br>

Res-Ed nº 3/2026/PPGED-SO/CCHB

## EDITAL CAPES PDSE - 2<sup>a</sup> chamada /PPGED-So

### Resultado do Edital de Seleção

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio da unidade Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED-SO), torna público o resultado do Edital CAPES PDSE - 2<sup>a</sup> chamada, do Processo SEI nº 23112.031425/2025-65.

#### **1. Do Objeto**

Divulgar o resultado da seleção para bolsa de PDSE - 2<sup>a</sup> chamada.

#### **2. Da Relação de Inscritos**

MICHEL DA SILVA CERIACO

#### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção é composto por uma única etapa, considerando:

Nota	Descrição	Nota
<b>Nota 1</b>	Rendimento médio calculado pelo ProPGWeb e apresentado no Histórico Escolar do(a) candidato(a)	4,0
<b>Nota 2</b>	Avaliação da Proposta de Pesquisa	10,0
<b>Nota 3</b>	Pontuação do Currículo Lattes do(a) candidato(a)	10,00
	Participação em Eventos com apresentação de trabalho (completo ou resumo)/Publicação em anais - Evento internacional com apresentação de trabalho – 0,5 por participação - Evento nacional com apresentação de trabalho – 0,25 por participação	4,0
	Publicações científicas: <b>Artigos em periódicos publicados, aceito ou no prelo, em revistas com Qualis CAPES 2017-2020 (referente à área do Programa de Pós-Graduação no qual o(a) doutorando(a) está matriculado)</b> - Artigo em periódico A1, A2, A3, A4 ou JCR de 2024 ≥ 2 – até 2,0 pontos por publicação - Artigo em periódico B1, B2 ou 1 ≥ JCR de 2024 ≥ 0,5 – até 1,0 por publicação - Artigo em periódico B3, B4 ou B5 – até 0,5 por publicação	6,0

	<p><b>Livros e capítulos de livros (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 1,0)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Livro publicado na íntegra – até 0,5 por livro</li> <li>- Capítulo de livros – até 0,25 por capítulo</li> </ul>	
	<b>Pontuação máxima</b>	<b>10</b>
	Pontuação do Currículo Lattes do(a) orientador(a)	
	<p><b>Experiências de Internacionalização</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estágio em Instituições no exterior mínimo 3 meses – 1,0</li> <li>- Projetos de pesquisa financiado em parceria com instituições do exterior – 1,0</li> <li>- Visita técnica em instituições no exterior – 0,5 por visita</li> </ul>	1,0
	Publicações Científicas (Desde 2020)	
	<p><b>Artigos em periódicos publicados, aceito ou no prelo, em revistas com Qualis CAPES 2017-2020 (referente à área do Programa de Pós-Graduação no qual o(a) doutorando(a) está matriculado)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Artigo em periódico A1, A2 ou JCR de 2024 <math>\geq 2</math> – até 1,0 pontos por publicação</li> <li>- Artigo em periódico A3, A4 ou 2 &gt; JCR de 2024 <math>\geq 1</math> – até 0,5 ponto por publicação</li> <li>- Artigo em periódico B1, B2 ou 1 &gt; JCR de 2024 <math>\geq 0,5</math> – até 0,25 por publicação</li> <li>- Artigo em periódico B3, B4 ou 0,5 &gt; JCR de 2024 – até 0,10 por publicação</li> </ul>	5,5
<b>Nota 4</b>	<b>Livros e capítulos de livros publicados na área do PPG (Desde 2020)</b>	10,0
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Livro autoral (não será aceito livro de coletânea) – Até 0,5 por livro</li> <li>- Capítulo de Livro – Até 0,1 por capítulo</li> </ul>	
	Patentes registradas – 0,5 ponto por patente	
	Número de orientação de Mestrado concluída - como orientador principal (desde 2020) - 0,25 por orientação	1,0
	Número de orientação de doutorado concluída - como orientador principal (desde 2020) - 0,5 por orientação	2,5
	<b>Pontuação máxima</b>	<b>10</b>
<b>Nota 5</b>	Pontuação do Currículo do(a) coorientador(a) do exterior	10,0
	<p>Artigos publicados ou aceitos (desde 2020) em Periódicos com Qualis/Capes (referente à área do Programa de Pós-Graduação no qual o(a) candidato(a) está matriculado)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A1, A2, A3 ou A4 ou JCR de 2024 <math>\geq 2</math> – 0,5 ponto por publicação</li> <li>- B1, B2, B3 ou B4 ou 2 &gt; JCR de 2024 <math>\geq 0,5</math> – 0,25 pontos por publicação</li> </ul> <p>- Artigos relacionadas à área do Programa de Pós-Graduação no qual o(a) candidato(a) está matriculado não contemplados no Periódicos com Qualis/Capes – 0,5 ponto por produto</p> <p>- Publicação em coautoria com o orientador do(a) candidato(a) - 0,5 ponto por produto (não deve ser contabilizada nos demais itens).</p> <p>- Livro autoral (não será aceito livro de coletânea) - 0,5 pontos por publicação</p> <p>- Capítulo de livro - 0,25 pontos por publicação</p> <p>- Patentes registradas – 0,5 ponto por patente</p> <p>- Participação em grupo de pesquisa com atuação em rede internacional – 1,0 ponto (uma participação)</p>	7,0

Número de orientação de doutorado concluída - como orientado principal (desde 2020) - 0,5 por orientação	3,0
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10</b>

**Pontuação final do candidato** obtida a partir do somatório das pontuações cada Nota: **44 pontos**

Sorocaba, 30 de janeiro de 2026.

**Profª Dra Izabella Mendes Sant'Anna**

Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Mendes Sant'ana Santos, Vice-Coordenador(a)**, em 02/02/2026, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2151860** e o código CRC **43142FD2**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031425/2025-65

SEI nº 2151860

*Modelo de Documento: Resultado de Edital, versão de 29/Fevereiro/2024*